



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2019

PMC  
fls. 703  
Nubilla

PMC  
fls. 326  
Nubilla

Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.108.535/0001-22, com sede administrativa à Praça 16 de outubro, 135 – Bairro Centro – Carmópolis/SE, neste ato representado Prefeito Municipal **Sr Alberto Narcizo da Cruz Neto**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 07/2019 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2971/2012 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

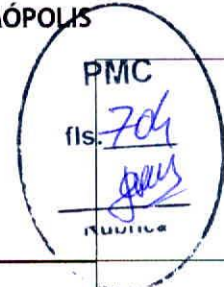
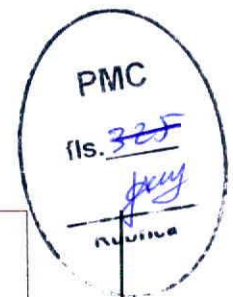
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

**FORNECEDORA 1: MW INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.686.544/0001-72, sediada na Rua Benedita de Almeida Silva, nº 1885 – Térreo Ed. Orleans, Bairro Inácio Barbosa – Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO ALVES FILHO, RG nº 841.414 SSP/PB e CPF nº 332.956.034-72, residente e domiciliado na Av. Dep. Silvio Teixeira, Bairro Jardins, Edf. Mansão Nilton Fontes, nº 501, Aracaju/SE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	FMS	FMAS	PMC	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO, composição ácido clorídrico em meio aquoso (HCl+H2O) principio ativo 10,5% frasco de 01litro.	L	600	600	600	1800	LIMPEL	1,73	R\$ 3.114,00
5	ÁLCOOL, TIPO ETILICO HIDARTADO, Concentração 46,2%inpm. Aplicação: Doméstico. Frasco de 01litro.	L	300	300	300	900	ITAJÁ	3,50	R\$ 3.150,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, Ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de aluminio contéudo de 400ml e peso liquido de 277 gramas, fragrância suave (lavanda, citricos, florais).	FR	300	300	1500	2100	ULTRA	5,00	R\$ 10.500,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, Biodegradáveis, consistente, composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes,	FR	300	-	1200	1500	BOA	2,69	R\$ 4.035,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



	Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de Ph, Corantes, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. Embalagem de 2000 ML.								
19	Escovinha para limpeza 12x5x2	UND	-	30	30	60	SAN MARCUS	1,90	R\$ 114,00
21	ESFREGÃO MOP RODO, VASSOURA DE LIMPEZA PROFISSIONAL, em microfibras e algodão com cabo.	UND	-	20	50	70	NOBRE	28,00	R\$ 1.960,00
23	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Composição de lã de aço carbono, Pacote com 8 unidades.	PCT	420	350	350	1120	ASSOLAN	1,20	R\$ 1.344,00
24	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	500	800	1700	3000	NOBRE	0,30	R\$ 900,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL - Folha simples, tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme a norma ISSO embalagem com 50 unidades.	PCT	500	1000	1500	3000	EURO	0,45	R\$ 1.350,00
29	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - Com autorização da Anvisa embalado em frasco metálico com 300ml.	FR	-	200	500	700	ULTRA	5,98	R\$ 4.186,00
53	PAPEL HIGIÊNICO - Folha dupla de alta qualidade, medida: 10cmx30m(tolerância 2%), Fragrância neutra, Cor: branca, Composição: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, apresentação gofrado, com picote, alta absorção, características adicionais: ausência de furos, rasgos, manchas cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, rolo 30 metros, Fardos com 64 rolos.	FD	150	170	1180	1500	ALPINO	64,00	R\$ 96.000,00
59	REFIL PARA ESFREGÃO MOP - Produzidos em algodão, oferece excelente absorção de líquidos promovendo a limpeza de modo rápido e eficaz. Compatível com o esfregão adquirido.	UND	-	10	20	30	NOBRE	11,60	R\$ 348,00
61	REFIL PARA MOP RETANGULAR - Composição do produto: microfibras 60cm Compatível com o rodo mop adquirido.	UND	-	10	20	30	NOBRE	12,00	R\$ 360,00
72	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO Líquido perolado, pronto par uso para mãos ,com tampa e lacre, galão de 1 litros , rotulado , na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico	GL	700	500	3500	4700	UZE	3,58	R\$ 16.826,00
82	Saco de papel monolucido branco p/ pipoca, medidas fechado 7 cm x 15 cm. Medidas	PCT	-	-	100	100	FASAPEL	3,00	R\$ 300,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC  
fls. 326  
*[Handwritten signature]*  
RUBRICA

PMC  
fls. 705  
*[Handwritten signature]*  
RUBRICA

	aberto 25 cm x 16 cm embalagem com 100 und.								
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L Descrição para acondicionamento de resíduo COMUM, saco resistente de cor PRETO, confeccionado de polietileno de alta ou baixa densidade medindo 59cm largura x62cm altura x0,10mm,de espessura , suportando 06kg tendo sua capacidade volumétrica 30 litros , tipo domiciliar , devidamente identificados através de etiqueta do fabricante , os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas de ABNT9191/2008, conforme decreto 87.981de 23/12/1982 e código de defesa do consumidor art.39 parágrafo VIII. A embalagem com 100 unidades.	PCT	500	-	700	1200	RAVA	4,50	R\$ 5.400,00
88	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60L Descrição para acondicionamento de resíduo COMUM, saco resistente de cor PRETO, confeccionado de polietileno de alta ou baixa densidade medindo 63cm largura x80cm altura x0,10mm,de espessura , suportando 10kg tendo sua capacidade volumétrica 60 litros , tipo domiciliar , devidamente identificados através de etiqueta do fabricante , os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas de ABNT9191/2008, conforme decreto 87.981de 23/12/1982 e código de defesa do consumidor art.39 parágrafo VIII. A embalagem com 100 unidades.	PCT	500	1000	5000	6500	RAVA	8,70	R\$ 56.550,00
89	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS EM BOBINA Em polietileno (40x60)cm; com picote; suportando até 10kg; com espessura de 30 micras saco plástico transparente medindo 60cm de altura por 40cm de largura ,total de0,003 milímetros (cada folha com 0,0015 Milímetros), tendo a sua abertura na largura , prazo de validade , bobina com 250 unidades picotadas.	BOB	500	500	700	1700	BARBOSA	24,94	R\$ 42.398,00
93	SAPONÁCEO EM PÓ - FRACO COM 300GR, Composição: linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo ,agente de branqueamento e fragrância	UND	300	250	400	950	SANY	3,00	R\$ 2.850,00

**FORNECEDORA 2: JAMPA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.880.714/0001-13, sediada na Rua Tênisson Ribeiro, nº 552, Bairro Salgado Filho, CEP 49020-370, – Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA, CNH nº 03456649567 Detran - SE e CPF nº 695.017.345-87.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	FMS	FMAS	PMC	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA á base de	L				4500		1,11	R\$ 4.995,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC

fls. 327

fls. 706

NOVA

	cloro. Composição química: Hipoclorito de sódio, cloreto: Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, Cor levemente amarelo-esverdeado. Frasco de 01 litro; embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no ministério de saúde.		1000	1000	2500				
16	DISPENSE PARA SABONETE /ALCOOL GEL - Composição PEAD ou ABS, dimensão 26cmx12,5x11,5cm (CxLxP), com reservatório para sabonete/álcool, reservatório com capacidade de até 700ml de cor branca, característica do produto: O dispense possui design prático que proporciona maior higiene, possibilitando rápida verificação da quantidade de sabonete nos reservatórios, possui reservatório removível para sabonete líquido. Fácil instalação e recarga: Acompanha buchas e parafusos para instalação	UND	30	30	30	90	PREMISSE	21,49	R\$ 1.934,10
25	FLANELA - para limpeza com medidas mínimas de 57x26cm, com etiqueta costurada na flanela onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão). Cor laranja ou vermelha.	UND	200	200	500	900	MC	1,04	R\$ 936,00
38	LUVA DE PROTEÇÃO EM LÁTEX - Confeccionado em borracha de látex com forro, palma antiderrapante com algodão flocado internamente, comprimento de aproximadamente 350mm, espessura de 0,55 a 0,65mm, tamanho médio e grande, cor verde ou amarela. O formato deve ser anatômico, ter boa flexibilidade e destreza, ser confortáveis, ter boa resistência e ácidos, álcoois, detergentes, etc. Embalagem com 1 par.	PR	300	300	400	1000	VOLK	1,94	R\$ 1.940,00
40	LUVA EMBORRACHADA - Látex cor amarela. TAM P, M e G.	PAR	50	70	1200	1320	VOLK	1,94	R\$ 2.560,80
49	PANO DE CHÃO - saco alveado 100% em algodão, com costuras laterais, alta absorção de unidade, medindo aproximadamente 60x80cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.		-	150	1000		MC	2,49	R\$ 2.863,50
57	PASTILHA SANITÁRIA - pedra sanitária: tipo arredondada com suporte, fragrância floral eucalipto em consistência sólida composto de 98,99% de paradiorobenzeno.	UND	500	-	500	1000	ORIENTAL	0,99	R\$ 990,00
60	REFIL PARA MOP RETANGULAR - Composição do produto: microfibras 40cm Compatível com o rodo mop adquirido.	UND	-	10	20	30	SW	9,89	R\$ 296,70
85	SACO PLÁSTICO PARA	PCT				5300		2,17	R\$



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC  
fls. 328  
[Handwritten signature]

LIXO, comum, preto, reforçado com capacidade para 200Litros, pet com 10 und, de polipropileno. Aplicação uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	500	800	4000	PMC fls. 707 [Handwritten signature]	SOS	11.501,00
--	-----	-----	------	--	-----	-----------

**FORNECEDORA 3: L&V COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.596.456/0001-36, sediada na Av. Corinto Leite, nº 68, Bairro Industrial – Aracaju/SE, CEP 49065-240 neste ato representada pelo Sr. LUIS RICARDO FARIAS GOMES, RG nº 3.112.024-5 SSP/SE e CPF nº 031.186.615-85, residente e domiciliado na Rua Francois Hoald, nº 788, Bloco Cabo, Apt.204, Bairro Atalaia, CEP 49037-000, Aracaju/SE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	FMS	FMAS	PMC	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
3	ALCOOL PARA USO DOMÉSTICO - Tipo etílico hidratado, concentração 92,08. Embalagem de 01 litro	L	-	-	1000	1000	NOBRE	4,28	R\$ 4.280,00
11	DESINFETANTE E BACTERICIDA/GERMICIDA- Desinfetante líquido original, c/ação germicida e bactericida (pronto uso) cloro de aquildimetilbenzilamonio, essência, nonifenol, corante, solubilizante e água ,princípio ativo ,cloro de aquildimetilbenzilamonio (50%)1,00%, composição aromática: Eucalipto/Lavanda. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Frasco 500ML.	FR	1000	1000	2500	4500	ÁGUA	0,89	R\$ 4.005,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, Biodegradáveis, consistente, composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de Ph, Corantes, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Contem Tensoativo Biodegradável. Embalagem de 500 ML.	FR	1000	1000	2500	4500	ÁGUA	0,85	R\$ 3.825,00
18	ESPANADOR TIPO PENA	UND	-	-	10	10	NACIONAL	5,00	R\$ 50,00
26	Fibraço (fibra de limpeza)	UND	-	10	25	35	MC	2,50	R\$ 87,50
27	FOSFORÓ DE MADEIRA Palitos de madeira ,com a ponteira em pólvora , maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada , com selo INMETRO.	PCT	100	100	300	500	GUARBODI	2,20	R\$ 1.100,00
30	LIMPA ALUMINIO Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, Ac. clorídrico, lauriléter sulfato de sódio e água. Estado Físico: Líquido Forma: Viscosa cor: Incolor Odor: Característico do produto ph (sol10%em H2Odestilada):4-3,5efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: Produto biodegradável	FR	250	250	500	1000	ÁGUA	1,15	R\$ 1.150,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC

fls. 708

*[Handwritten signature]*

PMC

fls. 324

*[Handwritten signature]*  
AUBILIA

	.Embalagem de 500ml								
32	LIXEIRA PLASTICA 10L	UND	-	-	1000	1000	PLASTIL	2,50	R\$ 2.500,00
33	LIXEIRA PLASTICA 60L	UND	-	-	500	500	PLASTIL	16,00	R\$ 8.000,00
34	LIXEIRA PLASTICA 100L	UND	-	-	500	500	PLASTIL	26,00	R\$ 13.000,00
37	LUSTRA MOVEIS: COMPOSIÇÃO: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água; -ph(25°C):8,5 a 9,5;- densidade aprox.:1,0g/ml;- viscosidade: mín.27000cp;- aspecto fisico: liquido leitoso;- fragrância lavanda :-cor branco. Embalagem de 500 ml	FR	200	200	500	900	LUCENA	3,59	R\$ 3.231,00
42	MOP VASSOURA ESGREGAO RODO RETANGULAR - MOP em Microfibra lava limpa e seca; Base articulada para alcançar os cantos, retangular 40cm; cabo regulável.	UND	-	5	10	15	FLEX	24,98	R\$ 374,70
45	MULTI - INSETICIDA Tipo spray sem cheiro, não contendo cloro fluorcarbono-CFC á base de água , de baixa toxidade ,extermina qualquer inseto indicado para o controle de mosquitos(inclusive da dengue),moscas, baratas, formigas e aranhas ,com registro na ANVISA /MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade .Embalagem frasco de 300ml	FR	150	-	150	300	IMET	5,98	R\$ 1.794,00
48	PANO TIPO SACO - saco alvejado 100% algodão cor branca medindo 74x45	UND	-	300	800	1100	MC	1,80	R\$ 1.980,00
54	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL, interfolhas, absorvente, branco, em fibras celulósicas virgens, tamanho aprox.22,5 x 22,5. c/ fardo entre 1.000 e 1250 folhas.	FD	50	50	400	500	MOTO PLUS	8,86	R\$ 4.430,00
56	POLIDOR DE ALUMINIO E PANELAS, liquido, embalagem plástica com 500ML.	FR	70	70	800	940	ÁGUIA	1,25	R\$ 1.175,00
67	SABÃO EM PASTA. Embalagem plástica com 200 gr.	PT	-	200	800	1000	PT	1,95	R\$ 1.950,00
73	Saco Plástico Transparente Sem alça - 500 Kg	CT	-	-	3000	3000	ITC	0,90	R\$ 2.700,00
74	Saco Plástico Transparente Sem alça - 1 Kg	CT	-	-	700	700	ITC	1,60	R\$ 1.120,00
75	Saco Plástico Transparente Sem alça - 2 Kg.	CT	-	-	700	700	ITC	2,30	R\$ 1.610,00
76	Saco Plástico Transparente Sem alça - 3 Kg.	CT	-	-	700	700	ITC	2,70	R\$ 1.890,00
77	Sacola de Plástico, Reforçado, com alça - 25x35cm.	UND	-	-	700	700	ITC	0,02	R\$ 14,00
78	Sacola de Plástico, Reforçado, com alça - 30x40 cm.	UND	-	-	1000	1000	ITC	0,02	R\$ 20,00
95	TOUCA DESCARTÁVEL Touca descartável sanfonada confeccionada em não tecido 100% polipropileno; tipo descartável gramatura de 2 a 30gr/m2;complemento:touca atóxica ;não estéril permeável ao	PCT				700		7,64	R\$ 5.348,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC  
fls. 709  
Muller

PMC  
fls. 330  
Muller

	ar garante o equilíbrio da sensação , térmica fabricada mediante costura ultrassônica , tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, c/elástico confortável em todo perímetro do material , cor branca. Na embalagem deverá constar data da fabricação, validade de número de lote registro no ms. Pacote com 100 unidades		200	100	400		VORG		
97	VASSOURA DE PELO MACIO Com 04 carreiras de pêlo sintético , 30cm de comprimento, pêlos nas pontas com perfis arredondados , próprios para cantos de parede , fixação com cabo , com sistema de rosca ,cabo medindo 1.20cm uso doméstico.	UND	100	150	500	750	NACIONAL	5,25	R\$ 3.937,50
99	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO Cerdas em nylon cabo de madeira com comprimento de 3 metros	UND	10	10	300	320	NACIONAL	7,99	R\$ 2.556,80

**FORNECEDOR 4: ARAÚJO & FILHA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.411.301/0001-70, sediada na Rua Porto Alegre, nº 440, Siqueira Campos– Aracaju/SE, CEP 49075-490 neste ato representada pela Sra. FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA, RG nº 1.498.404 SSP/SE e CPF nº 778.788.335-91, residente e domiciliado na Rua Rondônia nº 400, Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-290, Aracaju/SE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	FMS	FMAS	PMC	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ALCOOL ÉTILICO EM GEL PARA MÃOS- Hidratado 70%, embalagem de 01litro, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, registro do ministério da saúde de FISPQ (Ficha de informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Alcool destinado á assepsia das mãos.	UND	300	300	300	900	SOL	6,45	R\$ 5.805,00
9	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, Manual de borracha com aproximadamente de 175mm com cabo de plástico resistente.	UND	15	15	15	45	BELLANO	4,40	R\$ 198,00
41	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 - Fácil manuseio e colocação; confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA); clipe de material flexível sem memória; elástico ajustável preso á presilhas. Cor azul	UND	500	200	500	1200	VOLK	1,50	R\$ 1.800,00
51	PANO DE PRATO - em tecido algodão felpudo, resistente medidas aprox. 75cm de comprimento e 45 cm de largura cor predominante branca .	UND	700	300	1000	2000	SÃO JOSÉ	1,45	R\$ 2.900,00
58	PRENDEDOR DE ROUPAS, Em plástico, com medida mínima de 08cm. Embalado com 12 unidades.	PCT	50	50	500	600	FENIX	1,24	R\$ 744,00
63	SABÃO EM BARRA COCO - 200g embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT contendo 05 unidades na embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no MS. Caixa c/ 50 unidades.	CX	300	200	500	1000	NÁTURAL	42,00	R\$ 42.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC  
fls. 710  
*[Handwritten signature]*

PMC  
fls. 334  
*[Handwritten signature]*

79	Sacola de Plástico, Reforçado, com alça - 40x50cm.	UND	-	-	700	700	ULTRA	0,05	R\$ 35,00
80	Sacola de Plástico, Reforçado, com alça - 50x60cm.	UND	-	-	1000	1000	ULTRA	0,10	R\$ 100,00
81	Suporte para rolo de 100 metros para pano de limpeza multiuso	UND	-	10	70	80	MB	25,00	R\$ 2.000,00
100	VASSOURINHA SANITÁRIA Com fio de nylon liso cabo de plástico tipo pincel	UND	20	50	300	370	SÃO MARCOS	2,00	R\$ 740,00

**FORNECEDORA 5: SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE - ME (MEGGA TUDO)**, inscrita no CNPJ sob nº 11.585.979/0001-23, sediada na Av. Getúlia Vargas, nº 171, Centro – Graccho Cardoso /SE, CEP 49860-000 neste ato representada pela Sr. JOSÉ MACIEL DOS SANTOS, RG nº 147.897-8 SSP/SE e CPF nº 005.420.005-98, residente e domiciliado na Rua E, nº 15, Conjunto Julio Flávio, 49860-000, Graccho Cardoso/SE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	FMS	FMAS	PMC	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	COPO DESCARTAVEL 180 ML - pet com 100 unidades.	PCT	600	1000	2000	3600	TOTAL PLAST	2,62	R\$ 9.432,00
10	DESINFETANTE E BACTERICIDA/GERMICIDA- Desinfetante liquido original, c/ação germicida e bactericida (pronto uso) cloreto de aquildimetilbenzilamonio, essência, nonifenol, corante, solubilizante e água, principio ativo, cloreto de aquildimetilbenzilamonio (50%)1,00%, composição aromática: Eucalipto /Lavanda. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Frasco 2000ML.	FR	300	300	800	1400	ÁGUIA	2,54	R\$ 3.556,00
22	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: Escova oval multiuso em pp com cerdas onduladas de 25MM de altura e desenho anatômico que encaixa perfeitamente na mão. Ideal para lavar roupa e uso geral de limpeza. Resistente até 60*. Escova com 62 tufo.	UND	20	-	70	90	SAN MARCUS	1,79	R\$ 161,10
31	LIMPA VIDRO - Composição Química amina quaternaria de coco etoxilado, solvente, alcalinizante, tensoativo não iônico, conservante, corante, essência, água, estado fisico liquido, produto biodegradável. Embalagem de 500ml.	FR	500	300	1000	1800	UZE	1,90	R\$ 3.420,00
35	LIMPADOR DE PISO CLORADO/DETERGENTE DE PISO/REMOVEDOR DE PISO. Para limpeza pesada, aparência liquido viscoso transparente, amarelo-claro e odor característico. Teor de cloro ativo: 5 a 7% Embalagem com 5L de dimensões aproximadas 13x29,5x19,5CM.	FR	300	-	500	800	UZE	18,95	R\$ 15.160,00
36	LUSTRA MOVÉIS: Multi-superfície, alto poder de limpeza formulado com quaternário de	FR	200	300	700	1200	UZE	1,90	R\$ 2.280,00





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC

fls. 332

PMC

fls. 711

RUBRICA

RUBRICA

	amônia, brilho seco, exclusiva proteção para móveis com agradável perfume. Forma sobre a superfície uma fina película que ajuda a proteger os móveis e até contra marcas de água - Embalagem com 200ml								
47	PÁ COLETORA DE LIXO com aparador em aço galvanizado cabo medindo aproximadamente 50 cm.	UND	-	50	300	350	SAN MARCUS	2,92	R\$ 1.022,00
50	PANO DE CHÃO composto de 100% algodão alvejado medindo 40x70cm. Com variação de 10% de oscilação nas medidas com duas (02) faces e acabamento nas bordas na cor branca	UND	500	-	1000	1500	ROMA TEXTIL	1,96	R\$ 2.940,00
62	RODO DE BORRACHA DUPLA borracha natural dupla de 40cm com cabo de madeira ou metal revestido com plástico ,cabo com comprimento de 120cm	UND	100	100	400	600	SAN MARCUS	4,63	R\$ 2.778,00
65	SABÃO EM BARRA GLICERINADO Composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas bi agradável, embalado em saco plástico, cada unidade pesando 200g. acondicionado em pacote de 5 unidades.	PCT	300	200	600	1100	ESPUMIL	3,72	R\$ 4.092,00
83	SACO ALVEJADO , 100% algodão, medindo 45 x 75 cm.	UND	-	-	70	70	ROMA TEXTIL	1,96	R\$ 137,20
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L Descrição para acondicionamento de resíduo COMUM, saco resistente de cor PRETO, confeccionado de polietileno de alta ou baixa densidade medindo 75cm largura x105cm altura x0,14mm, de espessura , suportando 20kg tendo sua capacidade volumétrica 100 litros , tipo domiciliar , devidamente identificados através de etiqueta do fabricante , os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas de ABNT9191/2008, conforme decreto 87.981 de 23/12/1982 e código de defesa do consumidor art.39 parágrafo VIII. A embalagem com 100 unidades	PCT	500	1000	6000	6.500	RAVA	15,25	R\$ 99.125,00
96	VASSOURA DE NYLON Resistente, cerdas com comprimento mínimo (Saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base , fixação da cerdas á base deverá ser firme e resistente ,cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo par pendurar	UND	200	200	700	1100	SAN MARCUS	4,55	R\$ 5.005,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC  
fls. 712  
RUBRICA

PMC  
fls. 333  
RUBRICA

	, com perfeito acabamento ,uso doméstico								
101	Vassoura de Piaçava tipo Gari, com 32 furos.	UND	-	-	300	300	SAN MARCUS	6,53	R\$ 1.959,00
102	VASSOURA EM PALHA CABO DE MADEIRA	UND	-	-	300	300	AGUIA	3,14	R\$ 942,00

**FORNECEDOR 6: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61, sediada na Rua Divina Pastora, nº659, CENTRO – ARACAJU - SE, CEP 49010-600, neste ato representada pela Sra. VALDETE DOS SANTOS, RG nº 1.167.123 SSP/SE e CPF nº 626.793.765-87, residente e domiciliado na Rua Maria Pastora, 210, Bloco 02, ap 101, Bairro Farolandia, CEP 49030-210.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	FMS	FMAS	PMC	QTDE TOTAL	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR- Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore, Paviflex em embalagem 750ml.	UND	-	-	1500	1500	POLITRIZ	2,92	R\$ 4.380,00
17	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Para papel toalha inter folha com 2 ou 3 dobras composição PEAD ou ABS, dimensão 300mmx250mmx130mm(CxL xP), cor branca ou cinza ,característica do produto: O dispense possui um design prático que proporciona maior higiene ,possibilitando rápida verificação da quantidade de papel reservatório. Fácil instalação e recarga: Acompanham buchas e parafusos para instalação.	UND	30	-	70	100	NOBRE	17,38	R\$ 1.738,00
43	MOP VASSOURA ESGREGAO RODO RETANGULAR - MOP em Microfibra lava, limpa e seca; Base articulada para alcançar os cantos, retangular 60cm; cabo regulável	UND	-	5	10	15	NOBRE	28,95	R\$ 434,25
44	MINI MOP - Composição 100% algodão, medida 1,5x30cm, com base plástica rosca, cabo em madeira plastificado de 1,20 metros na ponta para rosquear e gancho para pendura na outra extremidade .	UND	30	-	80	110	NOBRE	12,00	R\$ 1.320,00
52	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) em rolo 30 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros composição: 70% de viscosa e 30% poliéster.	ROLO	30	20	50	100	NOBRE	10,80	R\$ 1.080,00
66	SABÃO EM PASTA GLICERINADO Composição hidróxido de potássio, ácido graxo vegetal, alcalino, tensoativo biodegradável, aspecto pastoso, cor caramelo, glicerinado, solúvel em água, embalagem plástica com 500gr.	UNI	300	-	300	600	ATOL	3,98	R\$ 2.388,00
68	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL Composição : tensoativo, coadjuvante, alcalinizante, enzimas corantes, carga e fragrância e água excelente qualidade, material com inscrição no Ministério da Saúde/	PCT	2000	-	2000	4000	ORIENTAL	1,27	R\$ 5.080,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC

fls. 713

rubrica

PMC

fls. 334

rubrica

	ANVISA embalagem 500g.								
69	SABÃO EM PÓ, acondicionados em embalagens plásticas com 500 gr.	CX	500	1500	3000	5000	BAYBAY	1,27	R\$ 6.350,00
70	Sabonete em tablete neutro, em barra 90gr.	UND	100	100	1500	1700	MARAN	0,59	R\$ 1.003,00
71	SABONETE EM TABLETE USO ADULTO Perfumado; glicerinado para higiene corporal; 90gramas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, n° da autorização de funcionamento código de barra. Testado dermatologicamente.	UND	-	-	2000	2000	MARAN	0,59	R\$ 1.180,00
98	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTETICA Com capa plástica, largura 20 a 30 cm , cerdas de 11 cm de espessura , cabo de madeira plastificado com medindo 1.20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta para pendurar , com perfeito acabamento, uso domestico.	UND	200	30	500	730	SAN MARCUS	4,90	R\$ 3.577,00

**FORNECEDOR 7: C&S COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.796.398/0001-85, sediada na Rua Tênisson Ribeiro, nº552, Salgado Filho – ARACAJU - SE, CEP 49020-370, neste ato representada pela Sra. LUCIMÁRIA DE CAMPOS SILVA, RG nº 3.417.326-9 SSP/SE e CPF nº 048.882.385-45.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	FMS	FMAS	PMC	QTDE TOTAL	MARCOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	CORO LÍQUIDO/HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. Teor de cloro ativo 3,0% a 3,5%, embalagem deverá conter registro ANVISA /MS. Frasco de 01 litro.	L	800	600	800	2200	ÁGUA	1,84	R\$ 4.048,00
12	DESODORANTE SANITÁRIO - Pastilha com ação bactericida, fragrâncias suaves pesando 35g, com suporte.	UND	-	500	1000	1500	ORIENTAL	1,04	R\$ 1.560,00
64	SABÃO DE COCO EM BARRA Descrição: aspecto físico sólido composto a partir de ácidos graxos de coco/babaçu, água e conservantes Embalado em saco plástico com 05 barras de 200g cada. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	PCT	-	-	800	800	ORIENTAL	5,17	R\$ 4.136,00
86	Saco plástico para Lixo, comum, preto, reforçado com Capacidade para 40 litros, pet com 10 und, de polipropileno. Aplicação uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	-	800	4000	4800	RAVA	0,69	R\$ 3.312,00
90	SACOLA PLÁSTICA 40X60CM - Modelo :alça tipo camiseta nas medidas 40x60cm , espessura 0,08 micras matéria prima PEAD E PEBD, aditivo : pigmento na cor preta ou verde.	KG	100	-	150	250	ALTA PLAST	6,49	R\$ 1.622,50
91	SACOLA PLÁSTICA 50X70CM - Modelo: alça tipo	KG	100	100	100	300	ALTA PLAST	6,49	R\$ 1.947,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

	camiseta nas medidas 50x70cm, espessura 0,10 micras matéria prima PEAD E PEBD, aditivo: pigmento na cor preta ou verde.								
92	SACOLA PLASTICA 70X90CM Modelo: alça tipo camiseta nas medidas 70x9 0cm , espessura 0,12micras matéria prima PEAD E PEBD, aditivo: pigmento na cor preta ou verde.	KG	100	-	100	200	ALTA PLAST	7,89	R\$ 1.578,00

PMC  
fls. 714  
Kubrick

PMC  
fls. 335  
Kubrick

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como os valores nos itens por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o(a) servidor(a) Francisco Caninde de Sena Medeiros- RG nº 1847605 SSP/SE lotado na Secretaria de Administração e Transporte, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

**6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA**

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura e Partícipes, de forma parcelada da seguinte forma:

6.3.1. A Prefeitura expedirá a Ordem de Fornecimento - Anexo VII, com a descrição do material, indicando o nome e quantidade do produto;

6.3.2. Os materiais deverão ser fornecidos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC  
fls. 715  
[Handwritten signature]

PMC  
fls. 376  
[Handwritten signature]

6.4. O prazo de entrega dos materiais não poderá exceder ao estabelecido no subitem 6.3.3, sob pena de ser advertido e posteriormente penalizado, conforme prevê o item 12 desta ARP, juntamente com a lei nº 8.666/93.

6.5. O Fornecedor deve substituir, às suas expensas, no total ou em parte, materiais cuja aparência, qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificar vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

6.6. Os materiais deverão estar em perfeição com as embalagens, bem como estar em perfeitas condições de acondicionamento e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, amassados, embalagens abertas ou rasgadas, bem como ter o prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos.

**7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da Autoridade Superior.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

**8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento dos materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

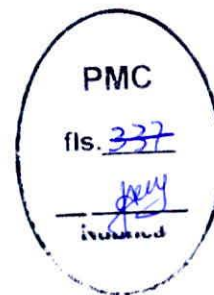
**9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização no fornecimento dos materiais, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



Registrado pela completa e perfeita execução no fornecimento dos materiais

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços,
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

**11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 07/2014, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos valores registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 11.4. os valores decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**12. DAS PENALIDADES**

12.1. A licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar a documentação exigida no certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Carmópolis - Sergipe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.2. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o órgão Gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso que exceder os 05 (cinco) dias, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, em decorrência de atraso injustificado na entrega dos materiais;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo.

12.3. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes, podendo ser cumulativas, sendo descontadas dos pagamentos devidos pelo órgão gerenciador ou cobradas judicialmente;

12.4. Se a licitante vencedora não recolher o valor da multa compensatória que porventura for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC

fls. 718

*[Handwritten signature]*

INSCRIÇÃO

PMC

fls. 328

*[Handwritten signature]*

INSCRIÇÃO

12.5. O não comparecimento injustificado para assinar da Ata de Registro de Preços ou retirar receber a Ordem de Fornecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação escrita, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, sujeitando-se a licitante faltosa ao pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo instrumento, sem prejuízo das demais sanções legais previstas nesta cláusula e na legislação pertinente;

12.6. Quando a licitante vencedora motivar cancelamento da Ata de Registro de Preços, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o Órgão Gerenciador;

12.7. Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei nº. 10.520/02 e da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3568/2017.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

**15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Carmópolis, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Carmópolis /SE, 09 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
**ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO**  
Órgão Gerenciador

*M.F. Melo*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS  
**MARIA DE FÁTIMA MARTINS MELO**  
Órgão Participe

*Karla Janaina Andrade Cruz*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS  
**KARLA JANAINA ANDRADE CRUZ**  
Órgão Participe

MW INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
**ANTONIO ALVES FILHO**  
FORNECEDOR REGISTRADO 1

JAMPA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME  
**CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA**  
FORNECEDOR REGISTRADO 2



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

*Luís Ricardo Farias Gomes*

L&V COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA MERCADORIA EM GERAL LTDA ME

**LUIS RICARDO FARIAS GOMES**  
FORNECEDOR REGISTRADO 3

*Flávia Roberta Costa Feitosa*  
ARAUJO & FILHA LTDA - EPP

**FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA**  
FORNECEDOR REGISTRADO 4

*José Maciel dos Santos*

SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE - ME (MEGGA TUDO)

**JOSÉ MACIEL DOS SANTOS**  
FORNECEDOR REGISTRADO 5

*Valdete dos Santos*  
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME

**VALDETE DOS SANTOS**  
FORNECEDOR REGISTRADO 6

*Lucimária de Campos Silva*  
C&S COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

**LUCIMÁRIA DE CAMPOS SILVA**  
FORNECEDOR REGISTRADO 7

PMC  
fls. 719  
*[Signature]*  
RUBRICA

PMC  
fls. 339  
*[Signature]*  
RUBRICA

TESTEMUNHAS:

1- *Liliane Santos Melo*  
Nome:  
CPF: 016.877.615-40

2- *Alessandro Luiz Oliveira dos Santos*  
Nome:  
CPF: 861.736.215-41

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*